

Núcleo de Pesquisa e Extensão  
Faculdade de Floriano- FAESF  
Rua Olemar Alves de Sousa, 401. CEP: 64809-170.  
Floriano - Piauí  
Tel: (89) 3521-6512. Site: [www.faesfpi.com.br](http://www.faesfpi.com.br).  
E-mail: [nucleodepesquisa@faesfpi.com.br](mailto:nucleodepesquisa@faesfpi.com.br)



**Edital 2019**  
**Programa de Bolsa de Pesquisa da Faculdade de Floriano - FAESF**  
**PIBIC - FAESF**

O Programa de Iniciação científica da FAESF tem como objetivo estimular o desenvolvimento do pensamento científico e da pesquisa através das bolsas de Pesquisa. Além de incentivar o pensamento crítico, a formação humana e a contribuição na Sociedade.

**Auxílio pesquisa:**

O valor total da bolsa será de 12.000,00 (doze mil reais) que serão distribuídos, de acordo com critérios abaixo citados, entre os projetos aprovados.

**Pré-requisitos:**

- ✓ Ser aluno regularmente matriculado na FAESF ou professor da mesma;
- ✓ No caso de o solicitante ser um aluno deverá estar supervisionado por um professor da Instituição;
- ✓ Em caso de pesquisa com Seres Humanos a pesquisa deve estar cadastrada na Plataforma Brasil ([www.saude.gov.br/plataformabrasil](http://www.saude.gov.br/plataformabrasil)).
- ✓ Em caso de Pesquisa envolvendo Seres Humanos ou Animais a pesquisa deve ter a aprovação do Comitê de Ética Interna da FAESF.
- ✓ Pré-projeto de Pesquisa escrito no modelo de projeto no site da FAESF (Menu -> Pesquisa -> "documentos".)

**Como solicitar:**

Os interessados devem enviar um e-mail a [nucleodepesquisa@faesfpi.com.br](mailto:nucleodepesquisa@faesfpi.com.br) de acordo com cronograma. Deverá figurar o nome completo do candidato e orientador (quando o candidato for um aluno), projeto de pesquisa como explicado acima e currículos lattes atualizado de candidato e orientador (<http://lattes.cnpq.br/curriculo>). Não serão aceitas propostas fora de prazo.

**Critérios:**

Tipo de trabalho: Todos os tipos de trabalho não requerem o mesmo esforço nem tem a mesma repercussão metodológica. Assim, os trabalhos experimentais necessitam maiores recursos que os de campo e estes mais que as revisões.

Orçamento: No caso de aprovação, o valor da bolsa será proporcional ao orçamento.

Participante de linhas de pesquisa: as linhas de pesquisa contribuem para a realização de trabalhos mais detalhados. Dessa forma, os projetos realizados por participantes de alguma das linhas de pesquisa da FAESF têm mais probabilidade de serem aprovados. Por favor, acrescentar no projeto se o aluno participa de uma linha de Pesquisa e citar qual.

**Cronograma de execução:**

<b>Atividade</b>	<b>Período</b>
Submissão de projetos	15/06 2019-21/08/2019
Análise de projetos	16/06/2019- 31/08/2019
Divulgação dos resultados provisórios	04/09/2019
Interposição de Recursos/Reclamações	04/09/2019 – 10/09/2019
Divulgação do resultado	11/09/2019
Entrega de documentação e auxílio financeiro aos aprovados <sup>1</sup>	18/09/2019
Entrega de relatórios e prestação de contas	29/11/2019
Certificação de pesquisadores e estudantes	06/12/2019

<sup>1</sup> Nesse dia, o auxílio será entregue integralmente e em mãos, ou seja, não é um auxílio mensal.

#### **Informações importantes:**

- Cada professor pode orientar até 3 projetos aprovados por edital.
- Cada candidato pode beneficiar-se de 1 bolsa por edital, ou seja, pode enviar mais projetos, mas receberá o incentivo apenas por 1.
- Em cada projeto pode participar 1 aluno.

#### **Avaliação final e prestação de contas**

Ao finalizar o estudo o aluno se compromete a enviar um relatório técnico-científico ao Núcleo de Pesquisa e Extensão da FAESF. A pesquisa realizada deve ser um reflexo do projeto apresentado. O relatório não precisa ser amplo. No caso de o trabalho ser apresentado em congressos, jornadas ou publicado, o envio ao NUPE de uma cópia deste poderá substituir o relatório.

Se o aluno preferir, poderá usar o mesmo modelo que o do projeto. No caso de Pesquisa: mudaria “resultados esperados” a “resultados” e retiraria “orçamento” e “recursos disponíveis”. No caso de extensão: Utilizaria desde “justificativa” até resultados” (no lugar de “disseminação de resultados).

Todo trabalho deve gerar obrigatoriamente uma publicação em revista científica ou capítulo de livro. O orientador terá um prazo de 3 (três) meses para enviar cópia da publicação ou carta de aceite do manuscrito assinado pelo Editor Chefe do periódico a [nucleodepesquisa@faesfpi.com.br](mailto:nucleodepesquisa@faesfpi.com.br).

No caso de publicações externas à FAESF, o artigo ou capítulo de livro deverá obrigatoriamente mencionar o apoio da Faculdade de Floriano (FAESF).

Ao finalizar o estudo o orientador prestará contas dos gastos à Instituição. Não serão admitidos gastos com contratação ou complementação salarial de pessoal técnico e/ou administrativo nem com formação de recursos humanos.

Ao receber o incentivo financeiro o aluno e orientador assinarão um contrato onde estarão expostas as normas da bolsa. Após a entrega do relatório e prestação de contas os alunos que tiverem cumprido com os regulamentos, receberão um certificado online por participação no programa de bolsas.